

LEI Nº 4.833/2022 DE 22/12/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS A DOAR 09 (NOVE) COMPUTADORES AO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL - 26º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Campos Novos autorizado a doar 09 (nove) computadores ao Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil – 26º Delegacia Regional de Polícia.

Parágrafo único. Os computadores objeto da doação encontram-se devidamente especificados nas notas fiscais que são anexadas ao presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 22 de dezembro de 2022


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal